



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE  
DESBRAVADORES DO BANABUIÚ AO SENHOR  
**ANTÔNIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** Fica concedido o título de desbravadores do Banabuiú ao senhor Antônio Ernandes Freires Nogueira, conforme a Lei de Nº 409 de 14 de março de 2008, esse Título é concedido para todas as pessoas que ajudaram Banabuiú em sua fundação e origem de cidade, nos aspectos sociais, políticos, comercias, estruturais, educativos, transportes, empreendimentos, assistência social e justiça por sua dedicação a Educação no Município de Banabuiú.

**Art. 2º.** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú- Ceará, 11 de fevereiro de 2022.

Samara Dayne Lemos  
1º Secretaria

Daniel Bandeira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce

Biênio 2021/2022